



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo nº 30.100-0/2019

PROJETO DE LEI Nº 14.004

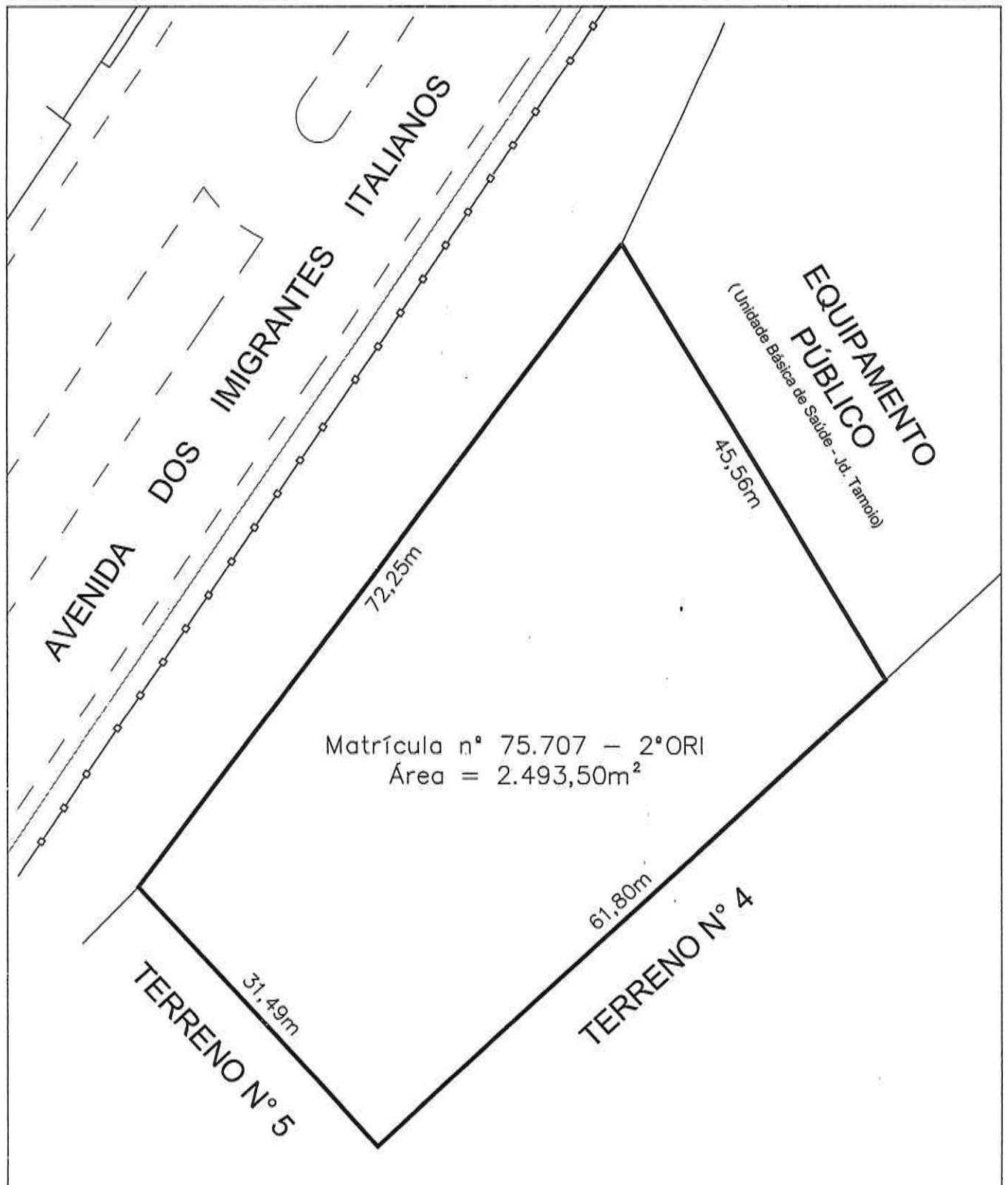
Art. 1º A área de Sistema de Lazer matriculada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí sob nº 75.707, inscrita no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Jundiaí sob nº 18.036.0145, situada na antiga Chácara Botão, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, fica classificada como Área de Equipamento Urbano Comunitário.

Parágrafo único. A área a que se refere o *caput* deste artigo, ilustrada na planta anexa que faz parte integrante desta lei, tem extensão de **2.493,50 m² (dois mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados)** e a seguinte descrição perimétrica: **72,25** metros em linha quebrada de frente para a Avenida dos Imigrantes Italianos; **31,49** metros da frente aos fundos do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o terreno nº 5; **45,56** metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com área de equipamento público onde se encontra instalada a UBS do Jardim Tamoio e; **61,80** metros de fundos, confrontando com o terreno nº 4.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
U. G. PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	RESPONSÁVEL	DATA
ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DA MATRÍCULA N° 75.707 DO 2º ORI	DESENHO UGPUMA/DSA	2023 FEVEREIRO
LOCAL: Avenida dos Imigrantes Italianos, S/N Jardim Tamoio Jundiaí - SP	PROCESSO 30.100-0/2019-1	
CONTRIBUINTE: 18.036.0145	ESCALA 1:500	FOLHA
	ARQUIVO UGPUMA/DSA	ÚNICA

Maurício Basílio

MAURICIO BASILIO
 Chefe da Div. Serv. de Agrimensura
 UGPUMA/DPU/DSA
 CFT-BR 13886087824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Submetemos á apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei por meio do qual se objetiva a alteração da classificação da área, objeto da matrícula nº 75.707 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiaí, do Sistema de Lazer para Equipamento Urbano Comunitário, que tem por objetivo permitir a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Tamoio, que ocupa o imóvel vizinho de exíguas dimensões.

A UBS do Jardim Tamoio foi construída há 12 anos e atende uma região que, além de extensa do ponto de vista territorial, sofreu acentuada ocupação e adensamento desde a inauguração do equipamento.

Há, portanto, a necessidade de ampliação das instalações da UBS para assegurar a capacidade e a qualidade de atendimento da população da região que reclama e tem direito.

Com a certeza de que essa Egrégia Câmara de Vereadores saberá avaliar a proposta ora encaminhada, aguardamos a sua aprovação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2023

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.º 02/2008 (TC-A-40.726/026/07) - Área Municipal - de TCE-SP - (LRF art 53, inciso III)
Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 02_23

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Provisão)	2025 (Provisão)	2026 (Provisão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.374.071.781	2.811.735.855	3.142.322.400	2.931.026.813	3.121.534.133	3.253.118.473
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.083.505	1.027.434.704	1.184.553.500	1.157.087.792	1.232.208.439	1.293.913.256
Contribuições	29.207.705	32.735.672	33.267.000	33.630.608	35.810.590	37.607.428
Receita Provisória	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	29.207.705	32.735.672	33.267.000	33.630.608	35.810.590	37.607.428
Receita Patrimonial	18.937.086	101.803.681	42.953.800	47.223.000	50.785.000	52.790.051
Aplicações Financeiras (II)	18.005.306	74.073.620	41.413.800	45.800.700	48.833.208	51.274.952
Outras Receitas Patrimoniais	932.620	27.700.000	1.540.000	1.363.200	1.451.000	1.521.308
Transferências Correntes	1.320.673.314	1.512.549.798	1.737.183.200	1.533.168.510	1.632.824.463	1.609.973.319
Demais Receitas Correntes	88.170.150	137.102.000	144.304.000	150.915.063	170.309.542	178.826.020
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	88.170.150	137.102.000	144.304.000	150.915.063	170.309.542	178.826.020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	2.356.066.416	2.737.662.235	3.100.968.600	2.880.169.113	3.072.700.845	3.201.843.521
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.991.667	55.355.357	79.368.200	27.612.000	33.115.000	40.116.000
Operações de Crédito (VI)	26.554.079	30.881.114	64.217.200	25.000.000	30.000.000	35.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alocação de Bens	2.977.138	206.887	1.420.000	100.000	100.000	100.000
Receitas de Alocação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alocação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alocações de Bens	2.977.138	206.887	1.420.000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	6.377.238	21.027.727	13.710.000	2.500.000	3.000.000	5.000.000
Convênios	6.377.238	21.027.727	13.710.000	2.500.000	3.000.000	5.000.000
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.083.211	3.049.629	21.000	12.000	15.000	18.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.083.211	3.049.629	21.000	12.000	15.000	18.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.437.588	24.374.243	15.151.000	2.612.000	3.115.000	5.116.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	208.768.999	255.883.305	316.304.300	269.084.982	282.539.231	282.539.231
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.366.504.003	2.762.036.478	3.116.059.600	2.887.777.113	3.075.815.845	3.206.959.521

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Provisão)	2025 (Provisão)	2026 (Provisão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.081.688.392	2.422.019.025	2.940.929.400	2.567.964.986	2.733.931.516	2.865.518.056
Passivo e Encargos Sociais	1.001.925.231	1.111.678.611	1.367.866.300	938.786.562	906.332.820	1.041.040.229
Juros e Encargos de Dívida (XIV)	29.141.903	43.634.051	63.420.000	48.885.000	51.351.200	53.900.700
Outras Despesas Correntes	1.050.621.199	1.266.706.363	1.509.643.100	1.580.293.424	1.680.207.490	1.770.517.527
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.052.546.420	2.378.384.975	2.877.509.400	2.519.079.986	2.682.580.316	2.811.618.096
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.409.808	180.914.829	268.150.200	106.587.845	120.178.386	125.178.386
Investimentos	62.268.166	137.657.456	219.450.200	35.000.000	40.000.000	45.000.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	30.141.742	43.257.373	48.700.000	71.587.845	80.178.386	80.178.386
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.268.166	137.657.486	219.450.200	35.000.000	40.000.000	45.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	12.611.000	15.000.000	18.000.000	20.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	209.585.235	259.305.375	316.304.300	269.084.982	282.539.231	282.539.231
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.114.814.595	2.516.042.461	3.109.570.600	2.572.079.866	2.740.540.316	2.876.558.096
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	251.689.408	245.994.017	6.489.000	315.697.127	335.275.530	330.403.425
MÉTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(22.036.353)	39.249.700	(35.349.700)			
Aumento Permanente da Receita			354.023.122	(228.202.487)	188.028.752	131.145.675
Ampliação das Despesas			593.228.139	(537.490.614)	158.460.320	136.017.700
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(239.205.017)	309.208.127	19.578.402	(4.872.104)

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO	
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Físico nº 30.100-0/2019-1, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que altera a classificação de um imóvel municipal do Sistema de Lazer (Praça) para Equipamento Urbano Comunitário, para abrigar um Unidade Básica de Saúde.

Notas Explicativas

Foi alterada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeito das fontes do RPPS (IPRCLUN) para apuração do resultado, porém são mantidas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Luiz Fernando Boscolo
Diretor do Departamento de Orçamento

José Antonio Parimoschi
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Jundiá, 22/06/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA: 19/05/2022

PROCESSO Nº: 30100

ANO: 2019

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS/ ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Proposta de desinfetação de area publica para execução de ampliação da UBS Tamoio

- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO

Nº	ANO

TÉRMINIO

VALOR ATUAL/ANO

VALOR PROJETADO/ANO

3. DESPESAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023 PESSOAL E ENCARGOS CUSTEIO INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):**4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :**

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -

5. EMPENHOS EFETIVADOS :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023


NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

QUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
APR						
MAY						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02	-	-	-	-	-	-




Gestor Orçamentário

Thiago Antonio Zacaratto
Assistente de Administração
UGPUMA



Guilherme J. N. P. de Lima
Diretor de Planejamento, Gestão
e Finanças
UGPUMA



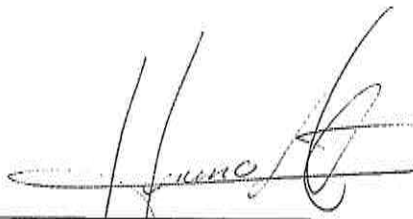
Gestor da Unidade
Sinésio Scarabeo Filho
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa “Proposta de desafetação de area publica para execução de ampliação da UBS Tamoio, estando adequados com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes.

Jundiaí, 19 de Maio de 2023.



Sinésio Scarabello Filho

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente